

CARTA PROPOSTA

**AO(A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA. inscrita no CNPJ/MF nº 23.760.604/0001-31, inscrição estadual nº 122.151.094.116, estabelecida a Rua Francisco Ceara Barbosa, Bairro Chácara Campos dos Amarais, Tel. (19) 3246-3062 / Cel(11) 95862-0278 Email. mariana.licitacao@evgsinalizacao.com.br, Cidade de Campinas Estado de São Paulo, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

ITEM	QTDE. Anual Estimada	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL ESTIM. (R\$)
01	1.200	UNIDADES	Coluna de Aço Galvanizado (PP), conforme especificações técnicas constantes no Anexo IV.	R\$179,33	R\$215.196,00
Total: R\$)					R\$215.196,00

Valor Global: **R\$215.196,00 (duzentos e quinze mil e cento e noventa e seis reais)** ✓

Indica :

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Eduardo Vogel Gelsomino nº do CPF: 297.345.868-40 sócio administrador indicado no contrato social.
- ✓ Declara que: tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as



despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Campinas 11 de junho de 2021



EDUARDO VOGEL GELSOMINO
RG:25.720.907.6
CPF:297.345.868-40
CARGO: DIRETOR

23.760.604/0001-31
I.E.: 122.151.094.116
IM: 565897-7
EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI - ME
Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1031
Chác. Campo dos Amarais - CEP: 13082-030
Tel.: (19) 3500-7492
CAMPINAS-SP